



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2217/2017

Data da disponibilização: Terça-feira, 02 de Maio de 2017.

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região Desembargador Breno Medeiros Presidente Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Vice-Presidente	Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901 Telefone(s) : (62) 3222-5000
---	--

PRESIDÊNCIA

Despacho

Despacho GP

Despacho da Presidência
Processo Administrativo nº: 24052/2016
Interessada: Maria Cristiane Damásio Pereira Macambira
Assunto: Solicita esclarecimentos
Decisão: Arquivamento

Portaria

Portaria GP/DG

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 979/2017

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 979/2017

Institui o programa de inovação denominado "2º Desafio Sustentável – TRT Goiás".

Anexos

Anexo 1: [PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 979/2017](#)

Portaria GP/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Portaria TRT 18ª GP/SGPE nº 1003/2017

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo TRT 18ª Região nº 22.725/2016, e;
Considerando que a Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 5/2017, de 09 de janeiro de 2017, foi declarada nula pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 28/2017, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Redistribuir o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado pelo servidor SÉRGIO SOARES DE LIMA, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho 3ª Região, mediante reciprocidade com o cargo vago da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Artes Gráficas, do Quadro de Pessoal daquele Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 02 de maio de 2017.

Breno Medeiros
Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 992/2017

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o requerimento, datado de 20 de abril de 2017, do candidato William Diogo dos Santos Temoteo que formalizou o pedido de final de lista no concurso público para provimento de cargos de servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região,

RESOLVE:

Deferir a renúncia à nomeação de William Diogo dos Santos Temoteo correspondente à sua classificação, 58ª colocação, para o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, no concurso público para provimento de cargos de servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, ficando, por consequente, deslocado para o último lugar na lista de habilitados.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 28 de abril de 2017.

[assinado eletronicamente]

BRENO MEDEIROS

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1006/2017

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 8378/2017,

Considerando o teor do parágrafo único do art. 3º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que na hipótese de impedimento legal do substituto, será permitida a designação de outro servidor por período determinado;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no art. 103 do Regimento Interno deste Tribunal e no Anexo I da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de indicação de substituto de titular de cargo em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Designar, em caráter excepcional, o servidor BRUNO BARBOSA DIB, código s202504, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, da Divisão Administrativa de Gestão de Pessoas, ocupado pelo servidor LUIZ HENRIQUE MAIA, código s202489, a partir da data de publicação até o dia 03 de maio de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 2 de maio de 2017.

[assinado eletronicamente]

BRENO MEDEIROS

Desembargador-Presidente

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

DespachoDespacho SCR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5339/2017

Interessado: Juiz Antônio Gonçalves Pereira Júnior

Assunto: Averbação de Tempo de Contribuição

DECISÃO: Considerando a existência de previsão na Lei nº 8.112/90, artigo 103, inciso V, defiro o pleito do Juiz Antônio Gonçalves Pereira Júnior, de averbação de tempo de contribuição, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, no total de 5.222 (cinco mil, duzentos e vinte e dois) dias de tempo de contribuição, correspondentes a 14 (quatorze) anos, 3 (três) meses e 22 (vinte e dois) dias, assim distribuídos: 6 (seis) anos, 1 (um) mês e 16 (dezesesseis) dias na Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais, no período de 03/01/1980 a 18/02/1986; 1 (um) ano e 1 (um) mês, no período de 01/11/1986 a 30/11/1987, sem especificação do empregador; 4 (quatro) anos e 3 (três) meses, no período de 01/01/1988 a 31/03/1992, sem especificação do empregador; 1 (um) ano e 6 (seis) meses, no período de 01/04/1992 a 30/09/1993, sem especificação do empregador, sem especificação do empregador; 1 (um) mês, no período de 01/11/1993 a 30/11/1993, sem especificação do empregador; 1 (um) ano, 3 (três) meses e 3 (três) dias, no período de 01/01/1994 a 03/04/1995, sem especificação do empregador.

ASSINADO ELETRONICAMENTE EM 17/04/17

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

DIRETORIA GERAL

PortariaPortaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 990/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 8371/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor PEDRO MOACIR RIBEIRO DE ALBUQUERQUE à cidade de Goianésia-GO, no dia 04/05/2017, bem como o pagamento da diária devida.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - A fim de subsidiar as ações do Núcleo de Material e Logística, na montagem dos móveis na nova estrutura da VT

de Goianésia. O servidor realizará levantamento das condições do mobiliário, alocado na unidade.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 28 de abril de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 991/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 8333/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor LUÍS VIANA DOS SANTOS JÚNIOR de Goiânia-GO a Palmeiras de Goiás-GO, no dia 02/05/2017, bem como o pagamento da diária devida.

Motivo: VISTORIAR OBRAS E REFORMAS - Vistoria para o levantamento de informações e o fornecimento de subsídios para estimativa dos custos, em relação ao imóvel que poderá abrigar a sede de uma unidade judiciária em Palmeiras de Goiás, conforme P.A. nº 8283/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 28 de abril de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 995/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 8342/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor DIEGO CÁSSIO TERTULIANO de Goiânia-GO a Goianésia-GO, no dia 04/05/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: VISTORIAR OBRAS E REFORMAS - Fiscalizar a obra de retomada da construção da nova Vara do Trabalho na cidade de Goianésia e acompanhar o andamento das obras.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 28 de abril de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 996/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 8343/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor ROGÉRIO NEVES SIQUEIRA de Goiânia-GO a Goianésia-GO, no dia 04/05/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: VISTORIAR OBRAS E REFORMAS - Fiscalizar a obra de retomada da construção da nova Vara do Trabalho na cidade de Goianésia.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 28 de abril de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 997/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 8242/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor ALAN JUNIOR CANDIDO DA SILVA de São Luís de Montes Belos-GO a Iporá-GO, no período de 08 a 11/05/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Secretariar audiências para o Exmo. Juiz Lucas Carvalho de Miranda Sá, no Posto Avançado de Iporá/GO, entre os dias 08 e 11/05/2017, nos termos do P.A - 6728/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 28 de abril de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**Despacho****Despacho SGPE**

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 979/2017
Interessados: Divino Fagundes de Castro
Almeida, Felipe & Caldas Advogados Associados
Diogo Almeida de Souza, OAB/GO nº 27.807
Eduardo Felipe Silva, OAB/GO nº 25.566
José Caldas da Cunha Júnior, OAB/GO nº 27.481
Assunto: Recolhimento FGTS
Decisão: Indeferido

Processo Administrativo nº: 5944/2017 - SISDOC.
Interessado(a): Karla Souza Melo
Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família
Decisão: Deferimento.

Processo Administrativo nº: 7025/2017
Interessado: RONALDO PINHEIRO DE LEMOS
Assunto: Averbação de tempo de serviço/contribuição.
Decisão: Averbação de 5.561 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, conforme certidão emitida pelo INSS.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo Nº: 8182/2017 – SISDOC.
Interessado(a): FABÍOLA RIOS MONTEIRO BARBOSA
Assunto: Auxílio pré-escolar
Decisão: Deferimento

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 8297/2017 – SISDOC.
Interessado(a): Lídia Cristina Neves Cunha.
Assunto: Licença à gestante.
Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo Nº: 8304/2017 – SISDOC.
Interessado(a): HELENA SADDI MENDES
Assunto: Assistência pré-escolar
Decisão: Deferimento

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo Nº: 8307/2017 – SISDOC.
Interessado(a): LIDIA CRISTINA NEVES CUNHA
Assunto: Assistência pré-escolar
Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 6839/2017 – SISDOC
Interessado (a): Marielle Barbosa Negreiros Rolim
Código: s202956
Assunto: Inclusão de dependente para fins de Imposto de Renda
Decisão: Deferimento.

Processo Administrativo nº 6969/2017
Interessado: RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA
Assunto: revisão licença-prêmio
Decisão: deferido

Processo Administrativo nº 7591/2017
Interessado: RODRIGO PENA
Assunto: indenização de férias

Decisão: indeferido

Processo Administrativo nº: 7676/2017
Interessado: SILVANA TOLEDO DO NASCIMENTO
Assunto: Conversão de licença prêmio em pecúnia.
Decisão: deferido.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 8057/2017 – SISDOC.
Interessado(a): Breyner Rodrigues da Silva.
Assunto: Abono de faltas em decorrência de afastamentos previstos em lei.
Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 8165/2017 – SISDOC.
Interessado(a): Fernando Costa Tormin.
Assunto: Abono de faltas em decorrência de afastamentos previstos em lei.
Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 8231/2017 – SISDOC.
Interessado(a): Fabíola Rios Monteiro Barbosa
Assunto: Auxílio-natalidade.
Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 8397/2017 – SISDOC.
Interessado(a): Flávio Costa Tormin.
Assunto: Abono de faltas em decorrência de afastamento previstos em lei.
Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo Nº: 8421/2017 – SISDOC.
Interessado(a): RODRIGO OLIVEIRA XIMENES
Assunto: Assistência pré-escolar
Decisão: Deferimento

Portaria
Portaria SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 988/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP Nº 518/2017 e o Processo Administrativo – PA Nº 8226/2017,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas; e

Considerando o disposto no §4º do art. 15 da lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora SINARA DE OLIVEIRA MORAIS PEIXOTO, código s 000568, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Chefe de Setor, código TRT 18ª FC-3, do Núcleo de Desenvolvimento de Pessoas, no período de 2 de maio a 30 de junho de 2017, devendo retornar a função comissionada à referida servidora no término do período.

Art. 2º Designar a servidora KARLA DI FARIA SOARES, código s 011667, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Chefe de Setor, código TRT 18ª FC-3, do Núcleo de Desenvolvimento de Pessoas, anteriormente ocupada pela servidora SINARA DE OLIVEIRA MORAIS PEIXOTO, código s 000568, no período de 2 de maio a 30 de junho de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Goiânia, 28 de abril de 2017.

[assinado eletronicamente]

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 989/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP Nº 518/2017 e os Processos Administrativos – PA Nº 2047/2017, Nº 4858/2017 e Nº 8178/2017,

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014; e

Considerando a Portaria GP/DG/SGPe Nº 216/2017, republicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho Nº 2212/2017, de 24 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a dispensa da servidora REGINA KÁTIA GUIMARÃES PRUDENTE SILVA, código s003834, à disposição desta Corte, da função comissionada de Chefe de Serviço, código TRT 18ª FC-5, Secretaria de Orçamento e Finanças, a partir de 6 de fevereiro de 2017, contida no art. 1º da Portaria TRT 18ª DG/SGPe Nº 295/2017, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, de 3 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Tornar sem efeito o art. 2º da Portaria TRT 18ª DG/SGPe Nº 295/2017, que designou a servidora REGINA KÁTIA GUIMARÃES PRUDENTE SILVA, código s003834, para exercer a função comissionada de Assistente de Secretaria, código TRT 18ª FC-5, da Secretaria de Orçamento e Finanças, a partir de 6 de fevereiro de 2017.

Art. 3º Manter designada a servidora REGINA KÁTIA GUIMARÃES PRUDENTE SILVA, código s003834, para exercer a função comissionada de Chefe de Serviço, código TRT 18ª FC-5, Secretaria de Orçamento e Finanças, a partir de 6 de fevereiro de 2017.

Art. 4º Considerar designada a servidora TALITA RODRIGUES TELLES, código s203172, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Serviço, código TRT 18ª FC-5, Secretaria de Orçamento e Finanças, ocupada pela servidora REGINA KÁTIA GUIMARÃES PRUDENTE SILVA, código s003834, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais, a partir de 6 de fevereiro de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 28 de abril de 2017.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 993/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP Nº 518/2017 e o Processo Administrativo – PA Nº 7454/2017,

Considerando o disposto no art 8º da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 435/2013, que estabelece que a remoção do servidor classificado no concurso será efetivada mediante autorização do gestor da unidade de origem, que somente poderá negá-la por inviabilidade de reposição imediata da vaga dela originada; e

Considerando que não se obteve autorização dos gestores das unidades em que estão lotados os servidores com melhor classificação no Concurso Interno de Remoção nº04/16, em virtude da não reposição imediata,

RESOLVE:

Remover a servidora ANA FLÁVIA DE PAULA GUIMARÃES, código s162086, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Vara do Trabalho de Mineiros para a Secretaria da Corregedoria Regional, a partir do dia 1º de maio de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 28 de abril de 2017.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 994/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP Nº 518/2017 e o Processo Administrativo – PA Nº 7929/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora JEOVANNA BRUNA MIGUEL DO NASCIMENTO ROCHA, código s203396, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia para o Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania, a partir de 1º de maio de 2017.

Art. 2º Remover o servidor GLÁUCIO SOUZA AIRES, código s162817, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, removido para esta Corte, do Núcleo de Informações Funcionais para a 6ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 1º de maio de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 28 de abril de 2017.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1005/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas

atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP Nº 518/2017 e o Processo Administrativo – PA Nº 8139/2017,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar dispensado o servidor MARCOS DOS SANTOS ANTUNES, código s100875, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Chefe de Gabinete, código TRT 18ª FC-5, da Diretoria-Geral, a partir de 24 de abril de 2017.

Art. 2º Considerar dispensada a servidora CEJANA NOGUEIRA FERREIRA MAGALHÃES, código s202264, do Quadro de Pessoal do Superior Tribunal de Justiça, com lotação provisória nesta Corte, da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Análise de Processos), código TRT 18ª FC-3, da Diretoria-Geral, a partir de 24 de abril de 2017.

Art. 3º Considerar designada a servidora CEJANA NOGUEIRA FERREIRA MAGALHÃES, código s202264, para exercer a função comissionada de Chefe de Gabinete, código TRT 18ª FC-5, da Diretoria-Geral, anteriormente ocupada pelo servidor MARCOS DOS SANTOS ANTUNES, código s100875, a partir de 24 de abril de 2017.

Art. 4º Designar, em caráter excepcional, o servidor SÉRGIO DIAS MARQUES, código s202259, à disposição desta Corte, para exercer a função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Análise de Processos), código TRT 18ª FC-3, da Diretoria-Geral, a partir de 03 de maio de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 2 de maio de 2017.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Despacho	1
Despacho GP	1
Portaria	1
Portaria GP/DG	1
Portaria GP/SGPE	1
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	2
Despacho	2
Despacho SCR	2
DIRETORIA GERAL	2
Portaria	2
Portaria DG	2
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	4
Despacho	4
Despacho SGPE	4
Portaria	5
Portaria SGPE	5